

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 10 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1404

IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **140420261912**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA /055-2026/SOCIAL	1
PORTARIA DE DIÁRIA /056-2026/SOCIAL	1
PORTARIA DE DIÁRIA /057-2026/SOCIAL	1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 55, DE 10 JUNHO 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias

De viagem a pessoa civil, e dá

Outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto n° 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art: 1º Autorizar o Srª **RAIMUNDA ALVES DA SILVA**, matrícula n°, 4887 com o cargo Contratado de Assistente Social, diárias de viagem a cidade COLINAS TOCANTINS no dia 10/06/2026, saindo as 07:00 horas da manhã com retorno após termino dos atendimentos do mesmo dia . **Empreender viagem a cidade de colinas do Tocantins, onde serão realizadas buscas ativas com o objetivo de localizar familiares de pessoa em situação de acompanhamento socio-assistencial, em atendimento à diligência administrativa expedida pelo órgão competente. Também está previsto o comparecimento à Defensoria Pública para obtenção de informações referentes a processo de guarda, visando subsidiar os encaminhamentos e providências necessárias no âmbito da proteção social.**

Art: 2º Conceder-lhe 0,5 (meia diária) no valor de R\$ 100,00

Art: 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE -SE.

Palmeirante-To,10 junho de 2026

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA N° 56, DE 10 JUNHO 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias

De viagem a pessoa civil, e dá

Outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto n° 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art: 1º Autorizar o Srª ,ESTHER LOHANY BATISTA DA SILVA matrícula n° ,5124 com o cargo contratado de psicóloga diárias de viagem a cidade COLINAS TOCANTINS no dia 10/06/2026, saindo as 07:00 horas da manhã com retorno após termino dos atendimentos do mesmo dia . **Empreender viagem a cidade de colinas do Tocantins, onde serão realizadas buscas ativas com o objetivo de localizar familiares de pessoa em situação de acompanhamento socio-assistencial, em atendimento à diligência administrativa expedida pelo órgão competente. Também está previsto o comparecimento à Defensoria Pública para obtenção de informações referentes a processo de guarda, visando subsidiar os encaminhamentos e providências necessárias no âmbito da proteção social.**

Art: 2º Conceder-lhe 0,5 (meia diária) no valor de R\$ 100,00

Art: 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-To,10 junho de 2026

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 57, DE 10 JUNHO 2026**Dispõe sobre a concessão de diárias****De viagem a pessoa civil, e dá****Outras providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art: 1º Autorizar o Srª **ALEX JUNIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 4613, com o cargo Contrato de **MOTORISTA CAT D/E -TEMPORARIO**, Concessão de diárias **Empreender viagem a cidade** cidade COLINAS TOCANTINS no dia 10/06/2026, saindo as 07:00 horas da manhã com retorno após termino dos atendimentos do mesmo dia . **Empreender viagem a cidade de colinas do Tocantins, para levar técnicas da PSE ,onde serão realizadas buscas ativas com o objetivo de localizar familiares de pessoa em situação de acompanhamento socio-assistencial, em atendimento à diligência administrativa expedida pelo órgão competente. Também está previsto o comparecimento à Defensoria Pública para obtenção de informações referentes a processo de guarda, visando subsidiar os encaminhamentos e providências necessárias no âmbito da proteção social.**

Art: 2º Conceder-lhe 0,5 (meia diária) no valor de R\$ 100,00

Art: 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,**REGISTRE-SE E****CUMPRA -SE.**

Palmeirante-To,10 junho de 2026

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

Secretaria de Assistência Social